

Projeto de Resolução n.º 704/XV/1ª

Recomenda ao Governo a criação da carreira de Técnico Auxiliar de Saúde

Exposição de motivos

Há muito que os técnicos auxiliares de saúde reivindicam a criação de carreira própria para que sejam reconhecidos os diferentes profissionais que trabalham no Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como um aumento salarial, melhores condições de trabalho e a contratação de mais trabalhadores.

Em 2008, em virtude da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a categoria de Auxiliar de Acção Médica ou Técnico Auxiliar de Saúde (TAS) foi inserida nas carreiras gerais da função pública como Assistente Operacional, perdendo assim a autonomia que tinha anteriormente e definida pelo Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de outubro, equiparando os TAS a outros profissionais do sector do Estado sem esta especialização.

Esta alteração, deixou por definir os conteúdos funcionais inerentes ao desempenho das funções dos TAS, deixando à consideração das chefias a indicação das tarefas da sua competência, "nós somos pau para toda a obra. Nós somos senhoras da limpeza. Nós somos secretariado aos feriados, às noites e aos fins de semana. Nós somos copeiras".¹

A carreira de Técnico Auxiliar de Saúde em nada se assemelha com o conteúdo funcional dos Assistentes Operacionais, desde logo porque têm a formação e qualificação necessárias para o desempenho das funções alocadas aos Técnicos Auxiliares de Saúde, não sendo a mesma exigida aos restantes assistentes operacionais.

¹ <https://www.jn.pt/nacional/criar-carreira-de-tecnico-auxiliar-de-saude-e-um-direito-e-um-dever-que-o-pais-nos-tem-16293592.html>

A secretária de Estado da Administração Pública, apresentou, no final do ano de 2022 às estruturas sindicais as prioridades para as carreiras não revistas da função pública e assegurou que a carreira especial de TAS seria criada durante o ano de 2023², contudo, e até à data nada foi feito.

De acordo com o Relatório Social do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde de 2018³ (último disponível), o Ministério da Saúde tem 26740 assistentes operacionais, que correspondem a 19,7% do total de trabalhadores do Ministério da Saúde, trabalhadores estes, cujos conteúdos funcionais não são específicos, têm os mais baixos salários da Administração Pública e não têm qualquer perspetiva de poderem progredir numa carreira específica.

Assim, ao abrigo das disposições procedimentais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, recomendam ao governo que:

Seja criada até ao final do primeiro semestre de 2023, a carreira especial de Técnico Auxiliar de Saúde.

Palácio de São Bento, 18 de maio de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui
Afonso - Rui Paulo Sousa

² <https://observador.pt/2023/01/31/criacao-de-carreira-especial-de-tecnico-auxiliar-de-saude-e-uma-das-prioridades-do-governo-para-2023/>

³ <https://www.sns.gov.pt/transparencia/relatorio-social-do-ministerio-da-saude-e-do-servico-nacional-de-saude/>